

1971 A 2018 - 47 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição n.º 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997.
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

PLANO DE TRABALHO 2018

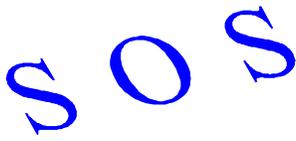
NATAÇÃO PARA CRIANÇAS



“PROJETO EVOLUIR II”

LOCAL EXECUÇÃO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 246 – CENTRO (19) 3673-2073

PARCERIA COM FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA - CMDCA



Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.

C.N.P.J./MF 44.727.824/0001-33

1971 A 2018 - 47 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição n.º 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997.
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

PLANO DE TRABALHO 2018 - “PROJETO EVOLUIR II”

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome: Serviço de Obras Sociais de Tambaú- S.O.S. - **CNPJ:** 44.727.824/0001-33

Endereço: Rua Santo Antônio, 246 - Centro

Cidade: Tambaú **UF:** SP **CEP:** 13710-000

Telefone / fax: (19) 3673-2073 **e-mail:** sostambau@strnet.com.br

2. Nome do Dirigente da Entidade (Responsável pela Entidade)

Nome: Sueli Aparecida Vitorino **CPF:** 016.535.898-09

Cargo: Presidente

Função: Diretora

Endereço residencial: Avenida Governador Garcez nº 1.090 - Bairro: Santa Terezinha

Cidade: Tambaú **UF:** SP **CEP:** 13.710-000

Nome do Coordenador Técnico do Projeto:

Nome: Ivanete Maria de Oliveira Celestino **CPF:** 020.592.678-97

Cargo: Assistente Social - CRESS: 48.105

E-mail: sostambau@strnet.com.br

Endereço residencial: Avenida Governador Garcez nº. 1.099 - Bairro: Santa Terezinha

Cidade: Tambaú **UF:** SP **CEP:** 13.710-000

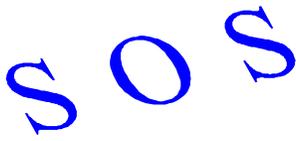
Telefone/Fax para contato: (19) 3673-2073

Local de Atendimento:

Serviço de Obras Sociais de Tambaú - S.O.S.

Endereço: Rua Santo Antônio, nº 246 - Centro - Tambaú/SP

Fone: (19) 3673-2073



1971 A 2018 - 47 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição n.º 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997.
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

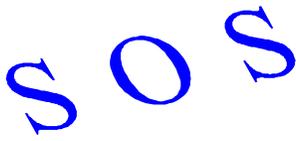
3. OBJETO

A Entidade Serviço de Obras Sociais de Tambaú atua com usuários em diversas faixas etárias desenvolvendo atividades socioassistenciais de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. O presente projeto tem por foco atender crianças, na faixa etária 07 a 12 anos com aulas de natação visando o aprendizado de nados, a integração social, convívio sociais, prevenção de situações de risco de acidentes, fortalecimento da autoestima e autoconfiança, proporcionando o bem estar e melhor qualidade de vida através de aulas de natação.

4. JUSTIFICATIVA

O projeto visa oferecer as crianças aulas de natação, em parceria com a Rede Pública e Privada, tendo por foco o desenvolvimento de atividades, físicas, esportivas e culturais para as faixas etárias de 07 a 12 anos, sendo duas turmas com 10 alunos em cada turma, duas vezes na semana, visando o aprendizado de natação para uso pessoal, competições ou profissional, as aulas são compostas por quatro estilos sendo: crawl, costas, borboleta e peito, além do nado livre e medley. A natação é um dos exercícios mais completos e saudáveis, também serve como meio de defesa contra afogamentos, pois como aumento nas temperaturas, e as crianças procuram mais o contato com a água em diversos locais como: piscina, represas, lagoas etc., e através do aprendizado de natação diminui os riscos de acidentes que em muitos casos são fatais. A piscina é uma grande ferramenta no desenvolvimento no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, sendo uma grande oportunidade de estreitar laços de amizade, contribuindo na diminuição de conflitos e na socialização, na prevenção de ocorrências de situações de exclusão, vulnerabilidade e de risco, auxiliando no desenvolvimento das potencialidades físicas, intelectuais, sociais e afetivas, visando o exercício da cidadania. A prática de atividades físicas regular pode evitar anormalidades posturais, diminuição do peso corporal que ocorre pelo acúmulo de calorias, além de ser uma atividade muito prazerosa.

A Entidade Serviço de Obras Sociais de Tambaú - S. O. S atua com recursos próprios e com convênio da Rede Pública, no município há 47 anos com projetos voltados a área social, e desde 2007 desenvolve atividade de natação para crianças e adolescentes, tendo excelentes resultados, com grandes números de usuários que aprenderam todos os estilos de nado, proporcionando oportunidades para participarem de competições. Os serviços serão desenvolvidos em rede com a Coordenadoria Municipal de Assistência



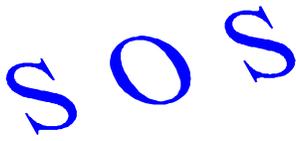
1971 A 2018 - 47 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição n.º 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997.
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

Social e o Centro de referência de Assistência Social - CRAS e com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e visa à subvenção de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para complementar o desenvolvimento do projeto no eixo cultural e esportivo.

5. OBJETIVOS

- Realizar atendimento com aulas de natação para crianças e adolescentes;
- Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Desenvolver parcerias com os Setores Públicos e Privados para promoção humana, proporcionando melhoria na qualidade de vida;
- Incentivar a prática de atividades físicas;
- Realizar atividades de integração, recreação, cultura, esporte e lazer;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, estimular o desenvolvimento de potencialidades;
- Promover a socialização e integração dos alunos e desenvolvimento integral nos seus aspectos físicos emocionais e sociais;
- Desenvolvimento das habilidades motoras aquáticas e técnicas para o aprendizado natação pela prática;
- Treinamento para a autonomia, baseado na autoconfiança e iniciativa;
- Capacitar o usuário a sentir e utilizar o corpo;
- Estimular a coordenação motora, equilíbrio, cooperação, respeito e responsabilidade;
- Estimular as habilidades para os nados;
- Aprimorar competências, domínio corporal;
- Proporcionar segurança e bem estar;
- A prática de atividades físicas contribui para a diminuição no peso corporal, que ocorre pelo acúmulo de calorias, além proporcionar inúmeros benefícios para o desenvolvimento da criança e do adolescente tanto para o corpo como para mente, contribuindo para um desenvolvimento ativo e saudável e valorização da cidadania.



1971 A 2018 - 47 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição n.º 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997.
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

6. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

6.1. METAS - DA ATIVIDADE DE NATAÇÃO

• **ATIVIDADE**

Desenvolver parcerias junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA do município de Tambaú, subvenção de recursos financeiros para complementar o projeto da entidade “Evoluir II”, pois os recursos próprios arrecadados pela entidade não está sendo suficientes para oferecer atividades físicas, esportivas, para 20 crianças e adolescentes com aulas de natação, em piscina aquecida e coberta com profissional qualificado e capacitado visando ampliar os conhecimentos esportivos, culturais, recreativos, para as faixas etárias de 07 a 12 anos, com horários específico sendo duas turmas duas vezes na semana, os recursos serão próprios e de parcerias visando o aprendizado de natação para as crianças e adolescentes construindo na sua formação para uso pessoal o para profissional dando a oportunidade de escolha para ser atleta amador ou profissional, as metas a serem alcanças é a eficácia, eficiência e efetividade.

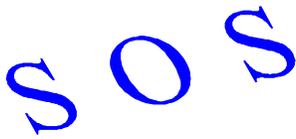
A natação é uma das atividades físicas mais completas, traz inúmeros benefícios para o corpo e mente como melhora na respiração, coordenação equilíbrio, ao sistema cardiovascular, no desenvolvimento físico e cultural, além contribuir com um espaço de vivência de relações interpessoais, ampliação das oportunidades de participar de competições possibilitando ao usuário ser atleta amador ou profissional ampla, criar condições para promover integração e socialização, participação efetiva na sociedade, com isso preparando a criança e o adolescente para o futuro, com isso garantindo o exercício da uma cidadania.

6.1.2. ETAPAS DA META - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

META	MÊS 01º	MÊS 02º	MÊS 03º	MÊS 04º	MÊS 05º	MÊS 06º	MÊS 07
Atendimento	R\$ 2.142,90	R\$ 2.142,85					

Total Geral do Projeto: Anual de R\$15.000,00 (quinze mil reais).



Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.

C.N.P.J./MF 44.727.824/0001-33

1971 A 2018 - 47 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição n.º 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997.
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

NATUREZA DA DESPESA/ESPECIFICAÇÃO	TOTAL ANUAL
Transferência de Recurso do FMDCA	R\$15.000,00

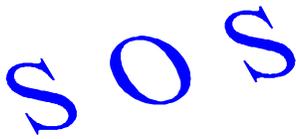
Especificação das despesas	Recurso do FNDCA (R\$)
	15.000,00
Recursos Humanos, pagamentos de salários, 13º salário, férias, salários proporcionais, horas extras, gratificação, verbas rescisórias, admissão de funcionários, contribuições sociais, sindicais, FGTS, imposto de renda, encargos sociais, trabalhistas e demais impostos, encargos sociais e contribuições sociais.	11.103,68
Materiais de custeio como: Produtos químicos para a piscina como Cloro, barrilha, clarificante, limpa bordas; algida de choque e de manutenção, controlador de PH, material de higiene e limpeza e equipamentos para natação como flutuadores, pranchas, lona de cobertura da piscina etc., energia elétrica, telefone, materiais de escritório, combustível, pagamento escritório de contabilidade/contador, água, manutenção dos equipamentos e do prédio, manutenção da bomba de calor da piscina aquecida; pagamento de prestação de serviços.	3.896,32
TOTAL	R\$ 15.000,00

6.1.3. ETAPAS DA META 2 - CRONOGRAMA FINANCEIRO DE RECURSOS HUMANOS MENSAIS

Qtde.	Recursos Humanos	Salário/mensal R\$	Férias/Décimo Terceiro
01	Auxiliar administrativo	1.213,42	1.213,42
01	Psicóloga	372,82	372,82

6.1.4. RECURSOS HUMANOS

Qtde.	Cargo/Função	Escolaridade	Carga Horária Semanal
01	Coordenadora/Assistente Social	Ens. Superior	30 horas
01	Professor de Educação Física	Ens. Superior	30 horas



1971 A 2018 - 47 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição n.º 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997.
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

01	Limpador de piscina	Ens. Médio	7 horas
01	Recepcionista	Ens. Médio	30 horas
01	Auxiliar Administrativa	Ens. Médio	30 horas
01	Serviços gerais	Ens. Médio	30 horas
01	Psicóloga	Ens. Superior	4 horas

6.1.5. ETAPAS - DIAS E HORARIOS DOS ATENDIMENTOS

Dias e Horários de Atividades

ATIVIDADE	DIAS DA SEMANA	HORARIOS
Natação crianças de 07 a 09 anos	Segunda e quarta-feira	16:00 às 16:45
Natação crianças de 10 a 12 anos	Terça e quinta-feira	16:00 às 16:45
Reunião de Equipe	Sexta-feira	13:00 às 15:00

6.1.6. ETAPAS - AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

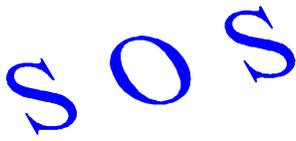
- Busca espontânea, encaminhamentos pela rede pública e socioassistencial.

6.1.7. ETAPAS RECURSOS MATERIAIS

- Os materiais permanentes necessários para o desenvolvimento dos serviços prestados pela Instituição materiais químicos para a piscina como Cloro, barrilha, clarificante, limpa bordas; material de higiene e limpeza e equipamentos para natação como flutuadores dentre outros e recursos humanos.

6.1.8. ETAPAS - TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO

O Trabalho Social Essencial ao Serviço: Acolhida; orientações/informações; elaboração de relatórios prontuários; cadastro informatizado; aulas de natação, dentre outros conforme a demanda. A Atividade contará com os seguintes profissionais: Um professor de Educação Física com nível superior, uma recepcionista de nível médio, uma auxiliar de serviços gerais de nível médio, limpador de piscina nível médio, um auxiliar de escritório nível médio sendo supervisionado pela Coordenadora/Assistente Social nível superior e pós graduação. E também materiais de consumo, equipamentos para pratica de natação entre outros.



1971 A 2018 - 47 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição n.º 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997.
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano. As atividades a serem desenvolvidas serão planejadas no início do ano pela Coordenadora/Assistente Social juntamente com a equipe técnica de trabalho da Instituição e Diretoria, para uma melhor organização e os serviços serão desenvolvidos em redes e com a Coordenadoria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.1.9. ETAPAS - ARTICULAÇÃO EM REDE

- Os serviços serão desenvolvidos em redes com a Coordenadoria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

6.1.10. ETAPAS - AMBIENTE FÍSICO

Para atendimento aos usuários sendo crianças e adolescente a Instituição conta com um prédio cedido pela Paróquia Santo Antônio com Escritura Pública de Comodato, com 422,55 m² de área construída, divididos em: Recepção; Sala de Laborterapia; Sala de Cultura e Artes; Sala de Informática; Sala de Atividades; Banheiros; Escritório; Sala de reuniões; Cozinha e refeitório; Dispensa e Lavanderia; Salas de atendimentos individuais, sendo uma da Assistente Social/Psicóloga e uma da Coordenadora; Piscina aquecida e Vestiário e Sala de Exercícios Físicos.

7. RESULTADO DO PROJETO

IMPACTO SOCIAL ESPERADO GERAL

Garantia de direitos e da autonomia;

Melhoria da condição de sociabilidade;

Aprendizado de natação para uso pessoal ou profissional;

Elevação da autoestima e qualidade de vida;

Preparar a criança e adolescente para o futuro;

Os resultados a serem alcançados é a eficácia, eficiência e efetividade e

Os resultados serão auferidos através de pesquisas com questionários de avaliação do projeto com os usuários (as) e os benefícios alcançados.



1971 A 2018 - 47 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição n.º 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997.
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

8. PRODUTOS E PLANO DE DISTRIBUIÇÃO

CARACTERÍSTICA DA POPULAÇÃO ATENDIDA

Área de atuação: Assistência e Desenvolvimento Social e Comunitário

Horário de Atendimento: De segunda a quinta feira das 16:00 as 16:45 horas

Horário de Administração: De segunda a sexta-feira, das 12:00 às 17:00 horas

Período de execução: 7 (sete) meses a partir da data de assinatura do Termo de Fomento

Gênero: Ambos os sexos

Abrangência: Atender a zona urbana e rural do município de Tambaú Busca espontânea, encaminhamento pela rede pública e privada tendo a Comunicação e Divulgação, divulgação na imprensa local, na rede social, divulgação interna através de comunicados.

Finalidade do Convênio: Transferência de subvenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA para a execução do Projeto de Natação par Crianças e Adolescentes, auxiliando no custeio e manutenção da atividade oferecida para os usuários cadastrados da Entidade Serviço de Obras Sociais de Tambaú - S.O.S.

Público alvo: Crianças

Número de cadastro: 20 (vinte) usuários (as)

Prazo da Execução: 7 (sete) meses a partir da data de assinatura do Termo de Fomento

Prazo Inicial: Agosto/2018

Prazo Final: Fevereiro/2019

Valor de financiamento anual FMDCA: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Projeto: Crianças com faixas etárias de 07 a 12 anos

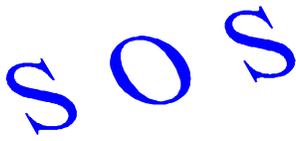
Beneficiários: 20 (Vinte) crianças

Horários: sendo um horário com 2 turmas, 2 vezes na semana

Recurso Financeiro utilizado

Os recursos utilizados para manutenção das atividades esportivas serão de origem:

- Próprios (promoções, bazares, rifas, doações entre outras)
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA



1971 A 2018 - 47 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997.
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAL

PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DE EXECUÇÃO DO PROJETO

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
Aulas de Natação	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Equipe	X	X	X	X	X	X	X

Trata-se de um Projeto, sujeito a mudança no decorrer de sua execução.

10. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Estou ciente que são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no presente Plano de Trabalho relativo ao meu projeto, e que ao apresentá-lo este deve ser acompanhado dos documentos básicos e dos específicos de cada área, sem os quais a análise e a tramitação do projeto ficarão prejudicadas por minha exclusiva responsabilidade.

Tambaú, 01 de junho de 2018.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Assistente Social - CRESS: 48.105

Sueli Aparecida Vitorino
Presidente - RG: 8.409.004-2